

P.  
6-6-

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
516163						X

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **111**  
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º cl. XIII - Pasta 04  
*[Signature]*  
Arquivista

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*[Signature]*  
N.º 673  
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. CLAUDIO VASCONCELOS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PESQUEIRA

## AUTUAÇÃO

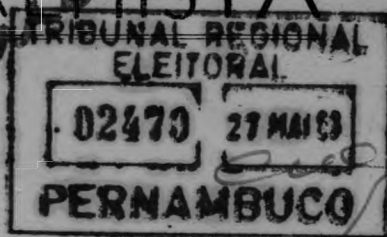
Aos TRINTA dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e sessenta e três  
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal  
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife, 27 de maio.....de 1963

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos - estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o registro do Diretório e respectiva COMISSÃO DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de PESQUEIRA o qual está assim constituído:

Presidente:- Roque Rodrigues de Lima - brasileiro, comerciante, casado;

Vice-Presidente:- Francisco de Araújo Cavalcanti - brasileiro, viuvo, agricultor;

Secretário:de Arregimentação Partidária:- Maria Luiza Soares Barbalho, brasileiro, solteira, funcionário público;

Tesoureiro:- Antonio Elias Monteiro, brasileiro, comerciante, casado;

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Manoel Batista de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante.

Ainda fazem parte do Diretório: Edvaldo Barbosa do Nascimento, brasileiro, solteiro, funcionário público; Carlito - Ferreira Leite, pernambucano, solteiro, comerciário; Geraldo de Freitas Neves, brasileiro, casado, operário; Abdias Pereira de Diniz brasileiro, casado, comerciante.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de PESQUEIRA.

Nêstes Têrmos

Pede deferimento

Aderbal Galvão

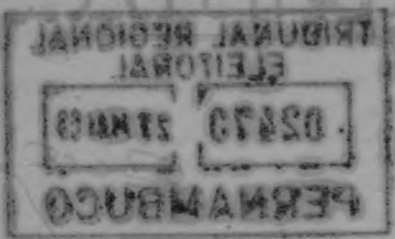
Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A N E X O S:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE PESQUEIRA.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA



Diretório Regional - PERNAMBUCO

Recife, 15 de Maio de 1963

para a  
20/15/63

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, em conformância com o Artigo 4º das Leis nº 2.047 e 2.048, vem de solicitar ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a fim de providenciar a expedição de uma ordem de prisão em relação ao Sr. [nome], brasileiro, casado, residente e domiciliado em [endereço].

Vice-Presidente: Francisco de Araújo Cavalcante, brasileiro, viúvo, agricultor;  
Secretário: [nome], brasileiro, solteiro, funcionário público;  
Tesorero: Antonio Elias Monteiro, brasileiro, comerciante, casado;  
Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Manoel Batista de Oliveira, brasileiro, ro, casado, comerciante.

Ainda fazem parte do Diretório: Nivaldo Barbosa do Nascimento, brasileiro, solteiro, funcionário público; Carlotto Ferreira Leite, pernambucano, solteiro, comerciante; Geraldo de Freitas Neves, brasileiro, casado, operário; Adilson Pereira de Diniz, brasileiro, casado, comerciante.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o relatório do Diretório e a cópia autêntica da ata da Fundação do Diretório de PESQUEIRA.

Nestes termos  
Pede deferimento

Áderbal Galvão  
Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A N E X O S:  
Cópia da ata da Comissão Executiva Regional  
Cópia da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE PESQUEIRA.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Aos 21 dias do mês de maio de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de PESQUEIRA, Estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Roque Rodrigues de Lima, brasileiro, comerciante, casado Vice-Presidente: Francisco de Araujo Cavalcanti, brasileiro, viuvo, agricultor; Secretário de Arregimentação Partidária: Maria Luiza Soares Barbalho, brasileira, solteira, funcionária pública; Tesoureiro: Antonio Elias Monteiro, brasileiro, comercianta, casado; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: - Manoel Batista de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante. Ainda fazem parte do Diretório: -- Edvaldo Barbosa do Nascimento, brasileiro, solteiro, funcionário público; Carlito Ferreira Leite, pernambucano, solteiro, comerciário; - Geraldo de Freitas Neves, brasileiro, casado, operário; Abdias Pereira Diniz, brasileiro, casado, comerciante. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, com estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46 Letra "G", A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em PESQUEIRA, como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 15 de abril de 1963 a 15 de abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife 21 de maio de 1963.

Davido Umbelino Alves

Adriano Jorge

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA  
4º TABELIÃO  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS  
SUBSTITUTO  
Rua Diário de Pernambuco nº 90  
RECIFE - PERNAMBUCO

Comissão a cargo de  
Mário Falcão Campos  
de 1963  
O Secretário

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE PESQUEIRA = PERNAMBUCO

Ata da reunião realizada no dia 15 de abril de 1963, nesta cidade para organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA em Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), à Praça Jurandir de Britto, nº 63, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Roque Rodrigues de Lima que convidou a senhorita Maria Luiza Soares Barbalhop para secretariar os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Roque Rodrigues de Lima, brasileiro, paraibano, comerciante, casado; Antônio Elias Monteiro, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado; Edvaldo Barbosa do Nascimento, funcionário público, brasileiro, pernambucano, solteiro; eleitos por quatro anos Carlito Ferreira Leite, brasileiro, pernambucano, comerciante, solteiro; Francisco de Araújo Cavalcanti, brasileiro, pernambucano, agricultor, viúvo; Maria Luiza Soares Barbalho, brasileira, pernambucana, funcionária pública, solteira: eleitos por dois anos Geraldo de Freitas Neves, brasileiro, pernambucano, operário, casado; Abdias Pereira Diniz, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado; Manuel Batista de Oliveira, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado. O Sr. Roque Rodrigues de Lima que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente- Roque Rodrigues de Lima; Vice-Presidente- Francisco de Araújo Cavalcanti; Secretário de Arregimentação partidária: Maria Luiza Soares Barbalho; Tesoureiro- Antônio Elias Monteiro; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Manuel Batista de Oliveira. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Maria Luiza Soares Barbalho secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Pesqueira, em 15 de abril de 1963.

de abril de 1963.

Bel Alceu da Silva Castro  
Tabela, Anexo do Livro, Anexo  
Registro de Títulos e Documentos  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO

EX - VI - LEGIS  
ISENTO DE SELLO

Roque Rodrigues de Lima (9/06)

(a) Roque Rodrigues de Lima, Presidente

Francisco de Araújo Cavalcanti (9/06)

(a) Francisco de Araújo Cavalcanti, Vice-Presidente

Maria Luiza Soares Barbalho (9/06)

(a) Maria Luiza Soares Barbalho, Secretária-de Arregimentação Partidária

Antônio Elias Monteiro (9/06)

(a) Antônio Elias Monteiro, Tesoureiro

Manuel Batista de Oliveira (9/06)

(a) Manuel Batista de Oliveira, Coordenador - de Assuntos Legislativos Municipais

Edvaldo Barbosa do Nascimento (9/06)

(a) Edvaldo Barbosa do Nascimento

Carlito Ferreira Leite (9/06)

(a) Carlito Ferreira Leite

Geraldo de Freitas Neves (9/06)

(a) Geraldo de Freitas Neves

Abdias Pereira Diniz (9/06)

(a) Abdias Pereira Diniz

de abril de 1903

Reconheço a firma Antônio de Souza Pereira  
Luiz de Souza e Antônio de  
Almeida Diniz, no ato de nove (9)  
de abril de mil novecentos e

por ter conhecimento; dou fé.

Pesqueira, 7 de abril de 1913

Em testemunho da verdade: O Tab. Público

Antônio de Souza Pereira

**Bel. ALUIZIO DA SILVA CASTRO**  
Tabelião, Escrivão de Cível, Crime  
Registro de Títulos e Documentos  
QUESTIVADO  
UNIRAJARA ANTÔNIO NAVALGANTI  
2º CARTÓRIO  
PESQUEIRA - PERNAMBUCO

ANEXO TAB. PÚBLICO  
ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA  
TAB. PÚBLICO  
RUA DE ABRIL, 100  
C. DE PESQUEIRA - PE

**FIRMA EM REEMB**  
Cartório COSTA LIMA

**ISENTO DE SÉLO**  
**EX-VI-LEGIS.**

(a) Antônio de Souza Pereira, Tabelião

(a) Tabelião de Cível, Crime

(a) Registro de Títulos e Documentos

(a) QUESTIVADO

(a) UNIRAJARA ANTÔNIO NAVALGANTI

(a) 2º CARTÓRIO

(a) PESQUEIRA - PERNAMBUCO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

6-  
*Chieff*  
L. O. - 19  
11941

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 28 de maio de 1963

INFORMAÇÃO  
Rq.2470/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de Pesqueira.

Não existe Diretório Municipal do Partido naquela Comarca.

Consta do fichário que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 23.11.61-Proc.5/61

*Quirino de Castro Lóes*  
Aux. Judiciário

VISTO:

*Kals*  
Chefe

cl.



7  
Jansen

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 30 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Des. Cláudio Vasconcelos  
Recife, 30 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 30 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Cláudio Vasconcelos

Recife, 30 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de maio de 1963

Cláudio Vasconcelos

O A D A T A O O

Nesta data recebi os autos com o despacho  
retro Recife, 30 de maio de 1963

Eu, Luiz Carneiro  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 30 de maio de 1963  
Eu, Luiz Carneiro

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de junho de 1963  
Aguiar  
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer  
n.º 103

que em seguida se vê.

Recife, 3 de junho de 1963  
Eu, Luiz Carneiro

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-8-  
Cinco

Processo nº 111/63  
REGISTRO - CLASSE XIII  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Cláudio Vasconcelos

(Registro do Diretório  
Municipal de Pesqueira)

- P A R E C E R Nº 103 -

O P.R.T. pede registro de seu Diretório Municipal em Pesqueira, onde não há ainda Diretório e junta as competentes atas.

2. Estando em ordem o pedido, nada temos a objetar.

Recife, 3 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

-9-  
Sincero

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Claudio Vasconcelos

Recife, 5 de junho de 1963

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Clos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

[Signature]  
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. ....

Recife, ..... de ..... de 19.....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Comunicada a*  
*decação - Ofício 1147 de 10.6 - ao Partido*  
*Feb. 481 - de 10.6 - Presidência*

*Remetida a folha - Of. 1217 de 20.6.63*  
*Publ. D. J. 26.6.63*

..... de 19.....



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 111/63  
Classe XIII  
Registro de Diretório  
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em PESQUEIRA.--

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 07 de junho de 1963

*AS* *amigo* *1963*  
- Presidente  
- Relator  
*CV Gaudêncio*  
*LC*

PM *Pereira*

NA *NA*

HA *HA*

NL *NL*

FUI PRESENTE *[Signature]*  
Procurador Geral

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário Justicado Estado nº. 2021  
a decreto Recife, 04/10 /1963  
EU, *[Signature]*  
Chefe do Expediente, asscrevo o presente termo.

**REGISTRO**  
Registrado o Acórdão a fls. 16  
do Livro nº 30/XIII  
Recife, 04 de outubro de 1963.  
*[Signature]*

A decisão passa em julgado  
Recife, 08 de outubro de 1963  
*[Signature]*

**ARQUIVE-SE**  
EM 08/ outubro 1963  
*[Signature]*

SESSÃO DE

07 - junho - 63

Ángelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

~~Adauto Maia~~ Luis e Cesar  
VICE PRESIDENTE

Francisco V. Conceallos

Francisco Mano Lins

Francisco de Arruda

Francisco Almeida

Francisco Leão

Em presente

~~José de Albuquerque Alencar,~~  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

Referido o registro de acordo com 5  
junho